

PORTARIA Nº 2996, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Determina a conversão em pecúnia, em favor do servidor, de 02 (dois) meses de licença prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia, 02 (dois) meses de licença prêmio em favor do servidor Antonio Carlos dos Santos, (2º e 3º meses), referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 01/01/2022, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998, alterados pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 28 de maio de 2025.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente